



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE Nº 032/2025

MATÉRIA: **EMENTA:** **"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS."**

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 032/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para que seja instituído o Plano Municipal de Cultura no âmbito do Município de Rondinha/RS.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

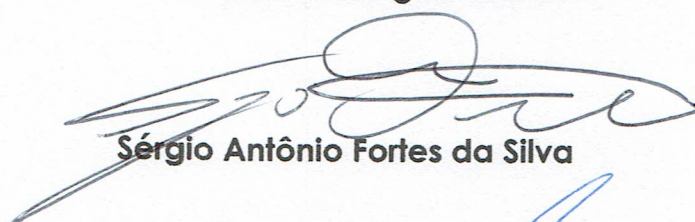
Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 14 de maio de 2025.

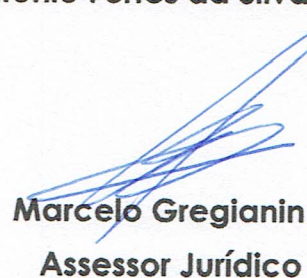

Renato Luiz Zanatta


Dirceu Domingos Romani


Amarildo Antônio Donida


Sérgio Antônio Fortes da Silva


Idemar Vicente Paludo


Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico